



CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

CNPJ. 00.604.641/0001-55

Rua José Vicente, 257 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte-PR

Fone: (44) 3900-3941

cpm@diamantedonorte.pr.gov.br

ELEMENTOS PARA FORMAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

Nº do processo	05/2026
Responsável	ALESSANDRO DA SILVA PARIZ
OBJETO:	Prestação de serviços especializados de consultoria em investimentos para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Diamante do Norte-PR, compreendendo orientação técnica, assessoramento e acompanhamento da gestão dos recursos previdenciários, em conformidade com a legislação vigente. Os serviços incluem apoio na elaboração e envio dos demonstrativos obrigatórios ao sistema CADPREV (DAIR, DPIN e DIPR), credenciamento de instituições financeiras, disponibilização de sistema para gerenciamento e acompanhamento da carteira de investimentos, elaboração do Estudo de Asset Liability Management (ALM) e emissão de relatórios técnicos, visando garantir a segurança, a rentabilidade, a conformidade legal e o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.
VALOR	R\$ 52.000,08

O objeto do presente processo é Prestação de serviços especializados de consultoria em investimentos para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Diamante do Norte, nos termos e condições seguinte:

A contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria de Valores Mobiliários para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da Caixa Previdenciária Municipal de Diamante do Norte - PR, compreendendo orientação, assessoramento, acompanhamento e suporte técnico especializado na gestão dos investimentos previdenciários, em conformidade com as normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Secretaria de Previdência (SPREV) e demais legislações aplicáveis.

A contratada deverá executar, no mínimo, os seguintes serviços:

1. Consultoria em Investimentos Prestação de orientação técnica, recomendações e assessoramento na gestão da carteira de investimentos do RPPS; Emissão de pareceres técnicos sobre aplicações, resgates, realocações e demais operações financeiras; Acompanhamento das alterações na legislação e das condições do mercado financeiro.

2. Política de Investimentos Elaboração e atualização da Política Anual de Investimentos; Elaboração das minutas necessárias para aprovação da política pelos órgãos competentes; Apoio técnico na definição das estratégias de investimentos do RPPS.

3. Acompanhamento da Carteira de Investimentos Análise da carteira quanto rentabilidade, liquidez, riscos e enquadramento legal; Avaliação da aderência à Política de Investimentos; Emissão de relatórios técnicos contendo recomendações para otimização da carteira; Comparativos de desempenho dos investimentos e da meta atuarial.

4. Relatórios Técnicos A contratada deverá fornecer, entre outros: Relatórios mensais de acompanhamento da carteira; Relatórios trimestrais de monitoramento; Relatórios de análise de fundos de investimentos; Relatórios de enquadramento legal; Relatórios de rentabilidade e



CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

CNPJ. 00.604.641/0001-55

Rua José Vicente, 257 - CEP 87.990-000 – Diamante do Norte-PR

Fone: (44) 3900-3941

cpm@diamantedonorte.pr.gov.br

desempenho; Relatórios de riscos da carteira; Relatórios comparativos entre os investimentos e os respectivos benchmarks.

5. CADPREV A contratada será responsável pelo apoio técnico para: Elaboração, preenchimento, conferência e envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR); Elaboração e envio do Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN); Elaboração e envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR); Orientação quanto às exigências da Secretaria de Previdência para manutenção da regularidade do RPPS.

6. Credenciamento de Instituições Financeiras Elaboração e atualização dos processos de credenciamento; Avaliação documental das instituições financeiras; Controle dos prazos de vigência dos credenciamentos; Emissão das minutas e documentos exigidos pela legislação vigente; Atualização permanente das instituições credenciadas.

7. Sistema Informatizado Disponibilização de sistema informatizado para gerenciamento da carteira de investimentos, contendo, no mínimo: acompanhamento da carteira em tempo real; cálculo da rentabilidade dos investimentos; cálculo da rentabilidade sobre resgates; emissão de relatórios gerenciais; controle dos enquadramentos legais; gerenciamento dos credenciamentos; emissão de relatórios para os Conselhos e Comitê de Investimentos; cadastro de usuários com diferentes níveis de acesso.

8. Estudo de Asset Liability Management (ALM) Elaboração do estudo de Asset Liability Management (ALM), contemplando: análise da compatibilidade entre ativos e passivos previdenciários; projeção de fluxo atuarial; avaliação dos cenários econômicos; análise dos riscos da carteira; proposição de estratégias de investimentos; relatório técnico contendo recomendações para otimização da carteira e sustentabilidade financeira do RPPS.

9. Atendimento Técnico Atendimento presencial na sede da Caixa Previdenciária, sempre que solicitado; Participação em reuniões do Comitê de Investimentos, Conselhos e Administração; Emissão de pareceres técnicos; Atendimento às demandas do gestor do RPPS; Suporte técnico para auditorias e fiscalizações dos órgãos de controle.

10. Apoio aos Órgãos Colegiados Apoio técnico ao Comitê de Investimentos; Apoio ao Conselho Deliberativo; Apoio ao Conselho Fiscal; Elaboração de minutas, pareceres e documentos técnicos necessários ao funcionamento dos órgãos colegiados.

11. Obrigações Gerais da Contratada A contratada deverá: executar os serviços observando as normas legais e regulamentares aplicáveis; manter equipe técnica qualificada durante toda a vigência contratual; garantir independência técnica nas recomendações de investimentos; manter sigilo sobre todas as informações obtidas durante a execução dos serviços; fornecer todos os relatórios, pareceres e documentos necessários à boa gestão dos recursos previdenciários; prestar suporte técnico durante toda a vigência do contrato, sempre que solicitado pela Administração.

A contratação de serviços especializados de consultoria em investimentos para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Diamante do Norte tem como objetivo principal a orientação técnica, o assessoramento e o acompanhamento da gestão dos recursos previdenciários, assegurando a conformidade com a legislação vigente. Os serviços a serem prestados incluem, mas não se limitam a, apoio na elaboração e envio dos demonstrativos obrigatórios ao sistema CADPREV, como DAIR, DPIN e DIPR, além do credenciamento de instituições financeiras que possam atuar na gestão dos investimentos.



CAIXA PREVIDENCIARIA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

CNPJ. 00.604.641/0001-55

Rua José Vicente, 257 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte-PR

Fone: (44) 3900-3941

cpm@diamantedonorte.pr.gov.br

A consultoria deverá disponibilizar um sistema para o gerenciamento e acompanhamento da carteira de investimentos, permitindo a visualização em tempo real da performance dos ativos e a análise de riscos associados. A elaboração do Estudo de Asset Liability Management (ALM) é uma etapa essencial, pois visa alinhar os ativos e passivos do RPPS, garantindo que as obrigações futuras sejam atendidas de forma eficiente e segura.

Os resultados esperados incluem a emissão de relatórios técnicos periódicos que apresentem a situação da carteira de investimentos, análises de desempenho, recomendações de ajustes e estratégias de alocação de recursos, sempre com foco na segurança e rentabilidade dos investimentos. A consultoria deverá também garantir a qualidade e a integridade das informações, respeitando as normas de sigilo e proteção de dados, além de assegurar que todas as atividades sejam realizadas com a devida diligência e responsabilidade.

O acompanhamento da execução dos serviços será realizado pela Administração, que terá a responsabilidade de fiscalizar e avaliar a conformidade das entregas com o que foi estipulado no edital, nos anexos e no contrato. O contratado deverá corrigir eventuais falhas ou inadequações identificadas durante a execução dos serviços, garantindo a continuidade e a eficácia do trabalho prestado. A prestação de contas e a transparência nas operações são fundamentais, e o contratado deverá estar preparado para fornecer informações e esclarecimentos sempre que solicitado pela Administração, assegurando a boa governança dos recursos previdenciários.

2 SOBRE A DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES

O quantitativo para a contratação de serviços especializados de consultoria em investimentos para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Diamante do Norte foi dimensionado com base na identificação das demandas atuais e indispensáveis para a adequada gestão dos recursos financeiros do RPPS, considerando o prazo estimado de atendimento de 1 ano.

A necessidade de suporte técnico abrange a análise, acompanhamento e orientação dos investimentos, elaboração de estudos e relatórios, cumprimento das obrigações perante o sistema CADPREV, elaboração do Estudo de Asset Liability Management (ALM), credenciamento de instituições financeiras e demais atividades inerentes à gestão dos recursos previdenciários.

A complexidade da legislação aplicável e as constantes atualizações normativas foram consideradas para assegurar que a contratação atenda às exigências legais e promova uma gestão eficiente e responsável dos recursos previdenciários. O quantitativo foi, portanto, estabelecido com base na totalidade das atividades descritas, distribuídas ao longo do exercício anual, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Todos os dados utilizados para as estimativas, incluindo histórico de consumo, projeções e cotações, estão devidamente registrados e documentados através de Diagnóstico da necessidade, garantindo a rastreabilidade das informações e a transparência do processo.

3 FORMAÇÃO DO PREÇO

Não se verifica, neste momento, itens correlacionados em contratações futuras ou em andamento que possam impactar ou interferir na presente contratação. Tal conclusão baseia-se na ausência de demandas similares já programadas ou em andamento que possam ser interdependentes ou influenciar as especificações, quantidades ou condições do objeto licitado.



CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

CNPJ. 00.604.641/0001-55

Rua José Vicente, 257 - CEP 87.990-000 – Diamante do Norte-PR

Fone: (44) 3900-3941

cpm@diamantedonorte.pr.gov.br

4 FORMAÇÃO DO PREÇO

A estimativa do valor da contratação encontra-se detalhada em documento específico constante dos autos (VIDE MOV. 3.1 - Documento de formação de preços - DFP), elaborado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

5 DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês de serviço prestado, contados do recebimento da Nota Fiscal ou documento congênere (condicionado ao efetivo cumprimento da ordem de execução observada a ordem cronológica de pagamentos).

6 DO PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

O prazo de execução fica estipulado da seguinte forma: Deverá ser prestada na(s) seguinte(s) data(s): O prazo para execução dos serviços será de até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da solicitação ou Ordem de Serviço emitida pela Administração Municipal. Se houver várias solicitações durante a vigência do contrato, esse prazo de 10 dias se aplica a cada solicitação/Ordem de Serviço. A CONTRATADA deverá assegurar a prestação dos serviços observando as seguintes condições:

- a) Atendimento presencial in loco: disponibilidade para atendimento presencial na sede do RPPS de até 2 (duas) vezes por semana, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, conforme necessidade e convocação prévia do RPPS, devendo o atendimento ocorrer no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação;
- b) atendimentos urgentes e não presenciais: as demandas classificadas como urgentes pelo RPPS e que possam ser atendidas por meios não presenciais deverão receber resposta inicial em até 30 (trinta) minutos, durante o horário comercial;
- c) Pareceres técnicos e memorandos: para demandas que exijam análise e elaboração de parecer técnico e/ou memorando interno escrito e detalhado, o prazo para apresentação será de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da solicitação e das informações necessárias à análise;
- d) Reuniões de acompanhamento: realização de até 2 (duas) reuniões de acompanhamento, podendo ocorrer de forma presencial (in loco) ou on-line, em datas e horários previamente estabelecidos entre as partes;
- e) Participação em reuniões institucionais: quando previamente solicitado e acordado, a CONTRATADA deverá prestar acompanhamento técnico nas reuniões dos Conselhos Administrativo e Fiscal, Comitê de Investimentos, Câmara Municipal e Prefeitura Municipal, de forma presencial ou on-line, conforme a necessidade do RPPS e a natureza da demanda. Os atendimentos e reuniões deverão estar relacionados ao objeto contratado e observar as atribuições e responsabilidades estabelecidas no Termo de Referência..

Sobre o local da execução do objeto, aplicam-se as seguintes disposições: o serviço deverá ser prestado no seguinte endereço/local: Disponibilidade para atendimento presencial in loco de até 2 (duas) vez por semana, de Segunda a Sexta em horário comercial, na sede do RPPS, conforme convocação prévia do RPPS, no prazo de 48 horas. Atendimentos urgentes e não presenciais terão resposta em até 30 minutos. Para demandas que exijam parecer técnico e/ou memorando interno escrito detalhado, o prazo será de até 48 horas. 2 (duas) Reuniões de



CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

CNPJ. 00.604.641/0001-55

Rua José Vicente, 257 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte-PR

Fone: (44) 3900-3941

cpm@diamantedonorte.pr.gov.br

Acompanhamento no formato in loco e no formato online em horários pré-estabelecidos, quando acordado, nas reuniões dos Conselhos Administrativos, Fiscal, Comitê de Investimentos, Câmara Municipal e Prefeitura Municipal.

7 DA FONTE DE RECURSOS E DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Informa-se, para os devidos fins, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, a existência de previsão orçamentária e a respectiva fonte/destinação de recursos para suporte das despesas decorrentes do presente processo, conforme segue:

8.1 FONTE DE RECURSO

Recursos próprios livres

8.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8 DECLARAÇÕES

Declaro, sob as penas da lei:

- ☒ Que o valor previamente estimado está compatível com os valores praticados pelo mercado;
 - ☒ Que a presente contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;
 - ☒ Que a despesa possui previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas, para o exercício financeiro em que se realizará a despesa;
- A despesa tem compatibilidade com o Plano Plurianual**
- ☒ Que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade

9 DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

A fiscalização será exercida sob responsabilidade de:

SECRETARIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
Caixa Previdenciária Municipal de Diamante do Norte	PAULO HERRERA BONO	781

A Gestão do contrato será exercida sob responsabilidade de:

SECRETARIA	RESPONSÁVEL	MATRÍCULA
Caixa Previdenciária Municipal de Diamante do Norte	ALESSANDRO DA SILVA PARIZ	70079

Diamante do Norte, 01 de outubro de 2026

**CIÊNCIA SOBRE A RESPONSABILIDADE DE GESTÃO
CONTRATUAL**

**CIÊNCIA SOBRE A RESPONSABILIDADE PELA
FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL**

PAULO HERRERA BONO
Matrícula nº 781

ALESSANDRO DA SILVA PARIZ
Matrícula nº 70079

Assinado por 2 pessoas: ALESSANDRO DA SILVA PARIZ e PAULO HERRERA BONO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://diamantedonorte.1doc.com.br/verificacao/438F-1F50-79FA-1EF7> e informe o código 438F-1F50-79FA-1EF7



CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

CNPJ. 00.604.641/0001-55

Rua José Vicente, 257 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte-PR

Fone: (44) 3900-3941

cpm@diamantedonorte.pr.gov.br

ADENDO - PLANILHA DE ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

ITEM 1	Unid.: meses	Qtd.: 12	Valor Unitário: R\$ 4.333,34	valor total: R\$ 52.000,08
Contratação de empresa especializada em consultoria de investimentos para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) Prestação de serviços especializados de consultoria em investimentos para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Diamante do Norte-PR, compreendendo orientação técnica, assessoramento e acompanhamento da gestão dos recursos previdenciários, em conformidade com a legislação vigente. Os serviços incluem apoio na elaboração e envio dos demonstrativos obrigatórios ao sistema CADPREV (DAIR, DPIN e DIPR), credenciamento de instituições financeiras, disponibilização de sistema para gerenciamento e acompanhamento da carteira de investimentos, elaboração do Estudo de Asset Liability Management (ALM) e emissão de relatórios técnicos, visando garantir a segurança, a rentabilidade, a conformidade legal e o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Prestação de serviços especializados de Consultoria de Valores Mobiliários para orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de Diamante do Norte-PR, em conformidade com as normativas vigentes, incluindo a Resolução CMN nº 5.272/2025, Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações, Resolução CVM nº 19/2021 e Resolução CVM nº 175/2022 e suas alterações; preenchimento e envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR), Demonstrativo de Política de Investimentos (DPIN) e Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) no sistema CADPREV em conformidade com as normas legais; credenciamento das Instituições Financeiras aptas a realizar operações com o RPPS, respeitando os requisitos regulamentares; disponibilização de uma ferramenta através do sistema de gerenciamento dos investimentos para o cálculo da rentabilidade sobre resgates, em conformidade com as diretrizes previstas pela IPC 14 (Instruções de Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS) e a elaboração de um estudo de Asset Liability Management (ALM), proporcionando uma análise da relação entre ativos (investimentos e recursos financeiros) e passivos (compromissos previdenciários) do RPPS ao longo do tempo.				

DETALHAMENTO E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO OBJETO

A contratação tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria de Valores Mobiliários para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) da Caixa Previdenciária Municipal de Diamante do Norte - PR, compreendendo orientação, assessoramento, acompanhamento e suporte técnico especializado na gestão dos investimentos previdenciários, em conformidade com as normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Secretaria de Previdência (SPREV) e demais legislações aplicáveis.

A contratada deverá executar, no mínimo, os seguintes serviços:

1. Consultoria em Investimentos Prestação de orientação técnica, recomendações e assessoramento na gestão da carteira de investimentos do RPPS; Emissão de pareceres técnicos sobre aplicações, resgates, realocações e demais operações financeiras; Acompanhamento das alterações na legislação e das condições do mercado financeiro.
2. Política de Investimentos Elaboração e atualização da Política Anual de Investimentos; Elaboração das minutas necessárias para aprovação da política pelos órgãos competentes; Apoio técnico na definição das estratégias de investimentos do RPPS.
3. Acompanhamento da Carteira de Investimentos Análise da carteira quanto à rentabilidade, liquidez, riscos e enquadramento legal; Avaliação da aderência à Política de Investimentos; Emissão de relatórios técnicos contendo recomendações para otimização da carteira; comparativos de desempenho dos investimentos e da meta atuarial.



CAIXA PREVIDENCIARIA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

CNPJ. 00.604.641/0001-55

Rua José Vicente, 257 - CEP 87.990-000 – Diamante do Norte-PR

Fone: (44) 3900-3941

cpm@diamantedonorte.pr.gov.br

4. Relatórios Técnicos A contratada deverá fornecer, entre outros: Relatórios mensais de acompanhamento da carteira; Relatórios trimestrais de monitoramento; Relatórios de análise de fundos de investimentos; Relatórios de enquadramento legal; Relatórios de rentabilidade e desempenho; Relatórios de riscos da carteira; Relatórios comparativos entre os investimentos e os respectivos benchmarks.

5. CADPREV A contratada será responsável pelo apoio técnico para: Elaboração, preenchimento, conferência e envio do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR); Elaboração e envio do Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN); Elaboração e envio do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR); Orientação quanto às exigências da Secretaria de Previdência para manutenção da regularidade do RPPS.

6. Credenciamento de Instituições Financeiras Elaboração e atualização dos processos de credenciamento; Avaliação documental das instituições financeiras; Controle dos prazos de vigência dos credenciamentos; Emissão das minutas e documentos exigidos pela legislação vigente; Atualização permanente das instituições credenciadas.

7. Sistema Informatizado Disponibilização de sistema informatizado para gerenciamento da carteira de investimentos, contendo, no mínimo: acompanhamento da carteira em tempo real; cálculo da rentabilidade dos investimentos; cálculo da rentabilidade sobre resgates; emissão de relatórios gerenciais; controle dos enquadramentos legais; gerenciamento dos credenciamentos; emissão de relatórios para os Conselhos e Comitê de Investimentos; cadastro de usuários com diferentes níveis de acesso.

8. Estudo de Asset Liability Management (ALM) Elaboração do estudo de Asset Liability Management (ALM), contemplando: análise da compatibilidade entre ativos e passivos previdenciários; projeção de fluxo atuarial; avaliação dos cenários econômicos; análise dos riscos da carteira; proposição de estratégias de investimentos; relatório técnico contendo recomendações para otimização da carteira e sustentabilidade financeira do RPPS.

9. Atendimento Técnico Atendimento presencial na sede da Caixa Previdenciária, sempre que solicitado; Participação em reuniões do Comitê de Investimentos, Conselhos de Administração; Emissão de pareceres técnicos; Atendimento às demandas do gestor do RPPS; Suporte técnico para auditorias e fiscalizações dos órgãos de controle.

10. Apoio aos Órgãos Colegiados Apoio técnico ao Comitê de Investimentos; Apoio ao Conselho Deliberativo; Apoio ao Conselho Fiscal; Elaboração de minutas, pareceres e documentos técnicos necessários ao funcionamento dos órgãos colegiados.

11. Obrigações Gerais da Contratada A contratada deverá: executar os serviços observando as normas legais e regulamentares aplicáveis; manter equipe técnica qualificada durante toda a vigência contratual; garantir independência técnica nas recomendações de investimentos; manter sigilo sobre todas as informações obtidas durante a execução dos serviços; fornecer todos os relatórios, pareceres e documentos necessários à boa gestão dos recursos previdenciários; prestar suporte técnico durante toda a vigência do contrato, sempre que solicitado pela Administração.

A contratação de serviços especializados de consultoria em investimentos para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Diamante do Norte tem como objetivo principal a orientação técnica, o assessoramento e o acompanhamento da gestão dos recursos previdenciários, assegurando a conformidade com a legislação vigente. Os serviços a serem



CAIXA PREVIDENCIARIA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

CNPJ. 00.604.641/0001-55

Rua José Vicente, 257 - CEP 87.990-000 – Diamante do Norte-PR

Fone: (44) 3900-3941

cpm@diamantedonorte.pr.gov.br

prestados incluem, mas não se limitam a apoio na elaboração e envio dos demonstrativos obrigatórios ao sistema CADPREV, como DAIR, DPIN e DIPR, além do credenciamento de instituições financeiras que possam atuar na gestão dos investimentos.

A consultoria deverá disponibilizar um sistema para o gerenciamento e acompanhamento da carteira de investimentos, permitindo a visualização em tempo real da performance dos ativos e a análise de riscos associados. A elaboração do Estudo de Asset Liability Management (ALM) é uma etapa essencial, pois visa alinhar os ativos e passivos do RPPS, garantindo que as obrigações futuras sejam atendidas de forma eficiente e segura.

Os resultados esperados incluem a emissão de relatórios técnicos periódicos que apresentem a situação da carteira de investimentos, análises de desempenho, recomendações de ajustes e estratégias de alocação de recursos, sempre com foco na segurança e rentabilidade dos investimentos. A consultoria deverá também garantir a qualidade e a integridade das informações, respeitando as normas de sigilo e proteção de dados, além de assegurar que todas as atividades sejam realizadas com a devida diligência e responsabilidade.

O acompanhamento da execução dos serviços será realizado pela Administração, que terá a responsabilidade de fiscalizar e avaliar a conformidade das entregas com o que foi estipulado no edital, nos anexos e no contrato. O contratado deverá corrigir eventuais falhas ou inadequações identificadas durante a execução dos serviços, garantindo a continuidade e a eficácia do trabalho prestado. A prestação de contas e a transparência nas operações são fundamentais, e o contratado deverá estar preparado para fornecer informações e esclarecimentos sempre que solicitado pela Administração, assegurando a boa governança dos recursos previdenciários.